

DECRETO N.º 1946, de 29 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação
orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.030 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$40.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.037 - Indenizações, Restituições e outros Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$350.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070210.000 - Administração Geral

0701.03070212.062 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$450.000,00

Soma.....Cr\$840.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto

.....


pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária.
 Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de recursos em Projetos Vinculados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915751.000 - Pavimentação de ruas onde circulam coletivos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.....	Cr\$840.000,00
Soma.....	Cr\$840.000,00

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
 Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de recursos em Projetos Vinculados

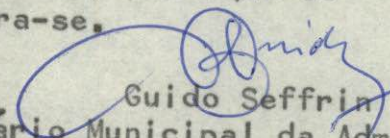
7) - Complexo da Vila Schulz.....	Cr\$840.000,00
Soma.....	Cr\$840.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 1980.

Arno João Frantz
 Prefeito

Registre-se, publique-se
 e cumpra-se.


 Guido Seffrin
 Secretário Municipal da Administração